

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária Navarra RJ Serviços Oncológicos S.A. ("Navarra") celebrou, em 31 de julho de 2026, acordo com a Unimed São Gonçalo Niterói – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda., operadora da marca Unimed Leste Fluminense ("ULF"), para encerramento da Execução de Título Extrajudicial nº 3008010-63.2026.8.19.0002, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ. A execução foi ajuizada pela Navarra em 1º de junho de 2026, em razão do inadimplemento de parcelas previstas em instrumentos de confissão de dívida firmados entre as partes, no valor de R\$ 159.175.614,60 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Nos termos do acordo, a ULF pagará à Navarra o valor total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). O acordo será submetido à homologação judicial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 3 de agosto de 2026

Isaac Quintino da Silva

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

Material Fact

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (the "Company"), In compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its subsidiary Navarra RJ Serviços Oncológicos S.A. ("Navarra") entered into, on July 31, 2026, an agreement with Unimed São Gonçalo Niterói – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda., operator of the Unimed Leste Fluminense brand ("ULF"), for the termination of the Extrajudicial Enforcement Proceeding No. 3008010-63.2026.8.19.0002, pending before the 5th Civil Court of the Judicial District of Niterói/RJ. The enforcement action was filed by Navarra on June 1, 2026, due to the default on installments provided for in debt confession instruments entered into between the parties, in the amount of R\$159,175,614.60 (one hundred fifty-nine million, one hundred seventy-five thousand, six hundred fourteen reais and sixty cents). Under the terms of the agreement, ULF will pay Navarra the total amount of R\$90,000,000.00 (ninety million reais). The agreement will be submitted for judicial ratification.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any material developments related to this matter.

São Paulo, August 3, 2026

Isaac Quintino da Silva

Chief Financial Officer and Chief Investor Relations Officer